



**SP ESCOLA DE TEATRO - CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO**  
**ADAAP – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**  
**PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2026**

**EDITAL Nº 09/2025 – REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO - CANDIDATOS COM OCORRÊNCIA REGISTRADA POR MOTIVO TÉCNICO**

A SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO AOS CANDIDATOS COM OCORRÊNCIA TÉCNICA**

1.1. Considerando os problemas técnicos registrados durante a aplicação da Prova de Redação, realizada em 22 de outubro de 2025, decidiu-se pela reaplicação da avaliação aos candidatos que tiveram ocorrência técnica devidamente registrada pela equipe de fiscalização, em razão de falhas operacionais de acesso e login no sistema.

1.2. A lista dos candidatos convocados para a nova data da Prova de Redação encontra-se no Anexo Único deste edital.

1.3. Os candidatos que concluíram integralmente a Prova de Redação no dia 22 de outubro de 2025 não necessitam refazê-la, permanecendo válidas as redações enviadas naquela data.

**2. PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO MOMENTO – PROVA DE REDAÇÃO ONLINE**

2.1. A Prova de Redação será realizada de forma online, através de ambiente virtual que será disponibilizado ao candidato, no dia **30/10/2025, quinta-feira, no turno da MANHÃ.**

**2.2. TEMPOS DE PROVA**

- a) Horário de abertura para entrada dos candidatos no Sistema de Avaliação: **8h30** (oito horas e trinta minutos).
- b) Horário de encerramento de acesso no link do Sistema de Avaliação: **9h30** (nove horas e trinta minutos).
- c) Início das Provas: 09h40 (nove horas e quarenta minutos).
- c.1) Não será permitida a entrada no Sistema de Avaliação após o horário determinado acima, seja qual for o motivo alegado.
- d) O candidato terá 02 (duas) horas para compor e enviar sua redação, através do sistema próprio para essa finalidade.

2.2.1. Na **terça-feira, 28/10/2025**, estará disponível, no site da Fundatec, o link para acesso ao Sistema de Avaliação da Prova de Redação Online.

2.2.2. Para prosseguir com a Prova de Redação Online, o candidato deverá ler e concordar com os Termos de Aceite, afirmando que durante a realização da redação ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas e compartilhar o link recebido, ou que não utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da redação sob pena de ser eliminado do processo.

2.2.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o link e efetuar o cadastramento, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização.

### 3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Para a realização da prova o candidato deve possuir computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
- b) utilizar o navegador Google Chrome (versão 100 ou superior);
- c) o sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets);
- d) aceitar o compartilhamento da tela e microfone durante o início do acesso.

3.2. A FUNDATEC e a SP ESCOLA DE TEATRO não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio da redação.

3.3. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame. O candidato deverá permitir o acesso à câmera e ao microfone pelo sistema de prova online.

3.4. A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.

3.5. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

3.6. Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem e áudio, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

3.7. A Prova de Redação será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

3.8. Durante a realização da Prova de Redação Online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico extra (tais como celular, tablet, etc.).

3.9. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

3.10. Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de máscaras, boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.

3.11. A FUNDATEC, por meio da ferramenta de aplicação da redação, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.12. Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização da prova serão analisadas.

3.13. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação, a Linha de Estudo, informados no sistema de realização da Prova de Redação.

- a) Os eventuais erros de digitação verificados no dia de prova, deverão ser corrigidos através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), antes da publicação das notas da Prova de Redação, conforme prazo determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura.
- b) Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.
- c) O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

3.14. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato, que durante a prova, for constatado:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- b) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;

- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para execução, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- d) fumar durante a realização das provas;
- e) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades que estarão acompanhando a prova;
- f) for surpreendido com imagens que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados;
- g) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Os horários determinados por este edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 4.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será realizada Entrevista Online e/ou Prova de Redação fora do dia e horário designado por Edital.
- 4.3. As condições estruturais do local em que o candidato estará realizando a prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tampouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.
- 4.4. Alterações fisiológicas, tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.
- 4.5. Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização da Prova de Redação Online.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

### **SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO**

**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REAPLICAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
1025001559593-2	ALEFE OURIQUES RAFAEL BATISTA
1025001631718-9	ALICIA BAPTISTA RODRIGUES
1025002553484-9	ANA CECÍLIA BARBOZA DOS SANTOS
1025008623222-6	ANDREA HIRSCH RIBEIRO
1025008557193-4	BEATRIZ MACEDO DE FREITAS
1025006624172-3	BEATRIZ MARTELLO DA SILVEIRA
1025005550789-0	BRUNA LIMA MOREIRA
1025008588553-4	CATIA MARTINS NUCCI
1025005614216-0	DÉBORA ASTOLFO DE LIMA
1025001631046-9	DENILSON SILVA DE PAULA
1025001616888-5	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA
1025001580217-0	DIEGO DE MELLO SILVANO
1025001612977-2	DIENIFER RIBEIRO MENDONÇA
1025001554444-1	ELOA CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA
1025001552128-5	FABRICIO SILVA PINHEIRO
1025001566622-5	GABRIEL CORTEZ DOS PENEDOS
1025001551049-7	GABRIELA DE SOUZA RAMALHO
1025006631929-6	GABRIELLA NUCCI DE OLIVEIRA
1025001618844-1	GABRIELLE MOTA SOUSA
1025001551090-7	GEOVANA DO NASCIMENTO ARAUJO
1025007559046-5	GIULIA PAVANI DOS SANTOS
1025001615996-7	GUILHERME RUHLAND CORRÊA
1025002580971-6	GUILHERME DA SILVA SANTOS
1025004625220-0	HEVELLEN PEREIRA GOMES
1025006560032-3	IURI SILVA RODRIGUES

1025003624744-7	JAQUELAINE ALVES DO PRADO
1025001631573-9	JORGE ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
1025001553774-3	JULIA DA SILVA ROCHA
1025005628868-0	KARINA CASTELLO BRANCO PALCZEWSKI
1025001623046-8	KELLY LETICIA SOARES BEZERRA
1025008622834-8	KELVIN DE OLIVERIA COSTA
1025006599757-9	LAZULI ANSANELLI
1025005612046-4	LEONARDO LISBOA BRANDÃO GASPAR DRUMOND SEPAROVIC
1025001631081-9	LETÍCIA CORRÊA SANTIAGO
1025002604365-7	LUCAS HENRIQUE MARTINS DE LIMA
1025002630545-6	LUIZ AUGUSTO COSTA DA CUNHA
1025008623647-6	LUIZ FERNANDO GARCIA
1025008623827-6	LUKAS STOELS MACIEL
1025001579577-7	MARCOS VINÍCIUS SILVA NUNES
1025001622092-0	MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE CASCARDI
1025004632000-3	MARIA JESSIANE SANTANA DAS NEVES
1025001632043-7	MARIA LUISA ARAUJO SILVA
1025005559092-4	MARIAN AMINA SALDIVAR OSLATI
1025005615832-9	MARIANNA FRANCISCA MARTINS MONTEIRO
1025001630902-0	MARLO FLORIANO GARCIA
1025008553718-1	MAYCON JONATHAN SOUZA SANTOS
1025001559160-2	MIRIÃ RODRIGUES CASTRO
1025001551362-7	NICOLAS RIBEIRO IDEKER
1025001614993-9	NICOLLY SILVA CORDEIRO
1025001551405-7	NOAH MARTINEZ DA COSTA FLORES
1025001631512-9	OTAVIO ENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
1025001551436-7	PALOMA CRISTINA DOS SANTOS
1025001627037-0	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE

1025001567537-3	PAULO MARCOS DE MORAES
1025008627552-9	PEDRO LUCA OLIVEIRA
1025002551631-2	PHERNANDA GRYSTTY LOUREIRO SILVA
1025001631066-9	PIETRA DA CUNHA PINHA
1025001581154-9	RAFAEL PASSANEZI SALLES
1025006623278-5	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
1025005626518-4	SAMUEL DE OLIVEIRA ALVES
1025002615404-2	SOLANGE FONSECA DOS SANTOS
1025001553497-3	SOPHIA NAVARRO DA SILVA
1025001559067-2	STÉPHANIE SALIBI
1025001625130-4	THAINÁ SALOMAO CYRINO DA ROCHA
1025008583672-3	THAIS DE SÁ PEREIRA DOS SANTOS
1025001565639-7	THIAGO VICTOR DE MAGALHÃES
1025002554072-7	VICTORIA GYOVANNA DA SILVA CAMARGO
1025001624076-6	VITÓRIA REGINA BRUSCATO SILVA
1025001570165-3	YANNA BÁRBARA DE SOUZA PORCINO
1025001566881-5	YASMIM ALBUQUERQUE VENEZIANI
1025007624081-9	YASMIN MAGALHAES DOS SANTOS OLIVEIRA
1025001592413-4	YASMIN TEODORO DE CASTRO SILVA
1025002631981-4	YURI YOSHIDA LOPES